



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	. 2
Atos Oficiais	2
Portarias	
Licitações e Contratos	
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	. 5
Errata	
Poder Legislativo	. 6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Comunicados	8
Convites	
Conselhos Municipais	. 9
Conselhos Municipais	. 9
Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo -	
CONDERLIAC	_

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.468, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. LUCAS JOSÉ DE SOUZA, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, o Sr. LUCAS JOSÉ DE SOUZA, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025. São José do Rio Pardo, 20 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

 $N^{\circ}=18/2025$; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; DP= 03/2025; O= Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de mão de obra e material, para a contenção e estabilização do processo erosivo pluvial linear localizado na Rua Antônio Amato, s/n°, no Bairro São Bento, para mitigar os riscos à infraestrutura existente (ruas, redes de esgoto, postes de iluminação, etc), às diversas moradias vizinhas ao local, prevenindo impactos decorrentes de grandiosa erosão, conforme diagnóstico expedito realizado, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, de acordo com as condições estabelecidas nos autos da Dispensa de Licitação n° 03/2025; V= R\$ 3.175.357,13; P=12 (doze) meses; DA=04 de fevereiro de

2025.

 $N^{\circ}=25/2025$; CA= FÁBIO LUIS PERRI 22522823809 ME; O= Contratação de profissional especializado para executar oficinas para complementar e fortalecer a rede de proteção social das famílias do território; V= R\$ 25,00/hora; P= 147 (cento e quarenta e sete) dias; DA= 06 de fevereiro de 2025.

 $N^{\circ}=30/2025$; CA= ATITUDE 67 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; IX= 04/2025; O= Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 3 de março de 2025 - CARNA RIOPARDO 2025, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo; V= R\$ R\$ 135.000,00; P= 30 (trinta) dias; DA= 12 de fevereiro de 2025.

 $N^{\circ}=35/2025$; CA= FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA; IX= 05/2025; O= Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 02 de março de 2025 - CARNA RIOPARDO 2025, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo; V= R\$ 115.000,00; P= 30 (trinta) dias; DA= 24 de fevereiro de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

TA Nº = TERMO ADITIVO NÚMERO; CA = CONTRATADO; CO = CONVÊNIO; CV = CONVITE; TP = TOMADA DE PREÇO; CR = CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX = INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE = PREGÃO ELETRÔNICO; PR = PREGÃO PRESENCIAL; O = OBJETO; V = VALOR; P = PERÍODO; DA = DATA DE ASSINATURA;

TA N $^\circ$ = 04/2025; CA= CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA CARAM & FERNANDES LTDA ME LTDA; IX= 06/2020; O= Fica prorrogado o contrato n $^\circ$ 29/2021 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 03/2025; CA= CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; TP= 24/2022; O= O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais) no valor mensal, correspondente a redução de 05 (cinco) horas técnicas devido a descontinuidade dos serviços prestados às áreas de Saúde e Educação, passando do total estimado de 90 (noventa) horas mensais para 85 (oitenta e cinco) horas mensais, contados a partir de 01 de março de 2025. O valor mensal do contrato, após a supressão, passa a ser de R\$ 35.258,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais) e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 423.096,00 (quatrocentos e vinte e três mil e noventa e seis reais); DA= 25 de fevereiro de 2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

TA N $^{\circ}$ = 01/2025; CA= DANIEL PARREIRAS RODRIGUES & CIA LTDA; PE= 83/2023; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 10.366,02 (dez mil trezentos e



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 3 de 9

sessenta e seis reais e dois centavos), conforme justificativa anexa ao processo; DA= 20 de fevereiro de 2025.

TA N° = 02/2025; CA= DANIEL PARREIRAS RODRIGUES & CIA LTDA; PE= 83/2023; O= Fica prorrogado o contrato 74/2024 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 03/2025; CA= FERNANDO JUNQUEIRA CALICCHIO ME; IX= 25/2021; O= Fica prorrogado o contrato n $^{\circ}$ 40/2022 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 05/2025; CA= FLAVIO OCAGNA AGASSI ME; PE= 86/2023; O= Fica o contrato nº 81/2024 prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 05 de fevereiro de 2025, com reajuste de valor passando de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor unitário, para R\$ 156,72 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme índice IPCA acumulado em 4,48%, perfazendo o valor total de R\$ 21.627,36 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 03/2025; CA= G-ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PR= 114/2021; O= Fica o contrato nº 25/2022 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2025, sendo o valor mensal de R\$ 52.768,33 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 633.219,96 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Fica alterado o endereço do Contrato nº 25/2022, passando neste ato para Rua José Rodrigues Palhares, nº 1189 Letra A, bairro Jardim 22 de Maio, Santa Rita do Passa Quatro/SP, CEP: 13.670-000; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de fevereiro de 2025.

TA $N^\circ = 09/2025$; CA= JULIO CESAR SILVA BIAJOTI EIRELI EPP; PR= 64/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 41.649,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais), conforme justificativa anexa ao processo; DA= 20 de fevereiro de 2025.

TA N° = 11/2025; CA= JULIO CESAR SILVA BIAJOTI EIRELI EPP; PR= 64/2020; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CR= 05/2023; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 100/2024 por 12 (doze) meses, no período de 06 de março de 2025 a 06 de março de 2026, conforme previsto na cláusula segunda do contrato original, mantendo o valor total de R\$ 6.636.582,24 (seis milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Fica transferida a gestão do Contrato nº 100/2024 para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, conforme determinação do Prefeito Municipal Sr.

Marcio Callegari Zanetti; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 6.636.582,24 (seis milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); DA= 28 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 06/2025; CA= MFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 16/2020; O= Fica prorrogado o contrato 30/2021 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 15 de fevereiro de 2025. Fica alterado a Cláusula Décima do contrato original para os seguintes termos: "10.1. Fica nomeada a servidora Nathália Dias Marcelino de Araújo, Coordenadora Setor Central de Regulação - UAC, as atribuições de fiscal do contrato, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato. 10.2. Fica nomeada a servidora Letícia de Lima Freire Gonçalves, Gestora Assistencial, as atribuições de gestora do contrato, para acompanhar, administrar e controlar a execução do contrato. "; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; CO= 03/2024; O= O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em R\$ 9.694.660,02 (nove milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos) e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 46 e seguintes do Decreto nº 7.614 de 2024; DA= 25 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 02/2025; CA= SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA; PE= 86/2023; O= Fica o contrato nº 82/2024 prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 05 de fevereiro de 2025, com reajuste de valor conforme índice INPC acumulado em 4,77%, perfazendo o valor total R\$ 52.930,02 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 03 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 01/2025; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA LEAL S/S ME; IX= 104/2023; O= Fica prorrogado o contrato n $^{\circ}$ 94/2024 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 27 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de fevereiro de 2025.

TA N° = 06/2025; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PR= 109/2021; O= Fica prorrogado o contrato n° 27/2022 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 10 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de fevereiro de 2025.

TA $N^{\circ}=01/2025$; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PE= 83/2023; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 29.500,70 (vinte e nove mil e quinhentos reais e setenta centavos), conforme justificativa anexa ao processo; DA= 20 de fevereiro de 2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

TA N° = 02/2025; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PE= 83/2023; O= Fica prorrogado o contrato n° 97/2024 por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de março de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 28 de fevereiro de 2025.

TA $N^{\circ} = 10/2025$; CA= VERDE VALE TRANSPORTES

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 4 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PE= 63/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 80.949,18 (oitenta mil novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme justificativa anexa ao processo; DA= 25 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= WAGNER IMOVEIS RIO PARDO LTDA; PR= 10/2023; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de fevereiro de 2025, passando o valor mensal de 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.761,38 (um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), reajustado de acordo com o índice IGP-M, perfazendo o valor total de R\$ 21.136,56 (vinte e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); P=12 (doze) meses; DA= 04 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 03/2025; CA= CLINICA SENSITA PSICOLOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA LTDA; IX= 31/2021; O= Fica o contrato nº 35/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 03/2025; CA= IRRP - INSTITUTO RESSONÂNCIA RIO PARDO LTDA; IX= 31/2021; O= Fica o contrato n $^{\circ}$ 18/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 03/2025; CA= HALDINE NASCIMENTO VIEIRA GREGORINI ME; IX= 31/2021; O= Fica o contrato 16/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 03/2025; CA= UNINEURO S/S LTDA; IX= 31/2021; O= Fica o contrato n $^{\circ}$ 39/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 24 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 04/2025; CA= MARINA GONÇALVES BERTOLINI; IX= 08/2020; O= Fica o contrato n $^{\circ}$ 34/2021 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 24 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de fevereiro de 2025.

TA N $^{\circ}$ = 04/2025; CA= RITA DE CÁSSIA PACHECO MARTINS BARELLA ME; IX= 08/2020; O= Fica o contrato n $^{\circ}$ 35/2021 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 25 de fevereiro de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de fevereiro de 2025.

TA $N^\circ = 02/2025$; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 71/2022; O= Fica o contrato n° 23/2023 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2025; P= 12 (doze) meses; DA= 28 de fevereiro de 2025.

TA $N^{\circ}=07/2025$; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 24/2023; O= O presente termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 50.685,98 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) ao Contrato $n^{\circ}=93/2024$, conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços; DA= 04 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 08/2025; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; TP= 24/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 93/2024, por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 23 de fevereiro de 2025, encerrando em 22/08/2025. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original, alterando o número da Portaria, de "18.827, de 22 de fevereiro de 2024" para "Portaria 19.394, de 06 de fevereiro de 2025". P= 06 (seis) meses; DA= 21 de fevereiro de 2025.

TA N° = 07/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; TP= 26/2023; O= O presente termo tem por objeto o acréscimo de R\$ 60.479,71 (sessenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) ao Contrato n° 89/2024, conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços; DA= 04 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 05/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; TP= 29/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 98/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 02 de março de 2025 e encerramento em 30 de abril de 2025. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 98/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de maio de 2025 e encerramento em 29 de junho de 2025. P= 60 (sessenta) dias; DA= 28 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 01/2025; CA= MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP; CR= 01/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 148/2024 por mais 08 (oito) meses e o prazo de execução do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme artigos 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021; DA= 20 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 07/2025; CA= RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TP= 28/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 88/2024, por um período de 06 (seis) meses, com início em 07 de fevereiro de 2025 e encerramento em 06 de agosto de 2025. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 88/2024, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 28 de janeiro de 2025 e encerramento em 27 de fevereiro de 2025; DA= 04 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 07/2025; CA= RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TP= 27/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 90/2024, por um período de 06 (seis) meses, com início em 08 de fevereiro de 2025 e encerramento em 08 de agosto de 2025. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 90/2024, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de fevereiro de 2025 e encerramento em 06 de março de 2025; DA= 04 de fevereiro de 2025.

TA Nº = 03/2025; CA= ZAGONEL S.A.; CR= 03/2023; O= O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 117/2024 de Prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Por Demanda e



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 5 de 9

Ornamental para a Tecnologia de LED, com fornecimento de mão de obra e material, além do fornecimento de projeto executivo (As Built) e aprovação na concessionária, bem como, realizar o pedido de atualização dos parques de iluminação pública junto à concessionária, tudo conforme o Projeto, a Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo e o Cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, até a resolução do processo TC-018382.989.24-2, com início a partir de 21 de fevereiro de 2025; DA= 20 de fevereiro de 2025.

TERMOS DE RESCISÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS <u>DE FEVEREIRO DE 2025</u>

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

 $N^{\circ}=105/2024$; CA= HELLIER LUIS FERREIRA MAZZI LTDA; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 105/2024 a partir da presente data, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei n° 8.666/93. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93; DA= 10 de fevereiro de 2025.

 $N^{\circ}=125/2023;~CA=JC~CLINICA~MÉDICA~DE~NEUROLOGIA~S/S~LTDA;~IX=67/2022;~O=O~presente~termo~tem~por~objeto~a~rescisão~do~Contrato~n^{\circ}~125/2023~a~partir~de~20~de~fevereiro~de~2025,~por~mútuo~consenso,~amigavelmente,~nos~termos~do~artigo~79~da~Lei~n^{\circ}~8.666/93.~A~CONTRATANTE~providenciará~a~publicação~resumida~do~presente~instrumento,~nos~termos~do~Art.~61,~Parágrafo~Único,~da~Lei~n^{\circ}~8.666/93;~DA=~20~de~fevereiro~de~2025.$

 $N^{\circ}=17/2021$; CA= RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLINICA MÉDICA LTDA; IX= 001/2021; O= presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 17/2021 a partir de 20 de fevereiro de 2025, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei n° 8.666/93. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93; DA= 20 de fevereiro de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO №

001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 27 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária para substituição de titular.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS. CANDIDATO

11° FERNANDA CUNHA TORRES FARIA

Se o candidato não comparecer até o dia 27 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 20 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Errata

ERRATA

Por lapso, foram publicadas duas Portarias de mesmo número, sendo o nº 19.427, publicadas no Diário Oficial do Município na edição nº 1518, de 20 de fevereiro de 2025, apresentou erro de digitação no número da Portaria que "Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 03/2023", onde se lê: "Portaria nº 19.427, de 20 de fevereiro de 2025", o correto é: "Portaria nº 19.431, de 20 de fevereiro de 2025".

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.431, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 03/2023.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, III, da Constituição Federal e com o Artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00019/2025/SMS de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a expedição de Portaria de Prorrogação do Processo Seletivo nº 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano a vigência do Processo Seletivo n° 03/2023, homologado em 20 de fevereiro de 2024, passando a vigorar até o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 6 de 9

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2025 A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
- a adoção de medidas para fiscalização e retirada de cavalos soltos no Bairro São Domingos.
- a adoção de melhorias no acostamento da entrada do Loteamento João Minussi.
- a formação de parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.
- a formação de parcerias com a Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo -FUNDAÇÃO FLORESTAL.
- a formação de parcerias com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP.
- a formação de programas e parcerias com o Instituto Nacional de Museus.
- a formação de projetos e parcerias com o Ministério da Justiça e da Segurança Pública.
 - a instalação de lombada na Rua das Laranjeiras.
- a instalação de redutores de velocidade no Jardim Luciana.
 - a limpeza de bueiro na Rua João Fernandes da Silva.
- a limpeza de bueiros na Rua Campos Salles, no centro da cidade.
- a limpeza de galhos e sujeira na rua Diogo Céspedes do Amaral.
- a notificação de proprietário de terreno para realização de limpeza na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no Bairro Maria Maldonado.
- a notificação de proprietário para limpeza de terreno na esquina da Rua Alberto Rangel com a Rua Ananias Barbosa.
- a poda de árvores e limpeza de mato na Rua Fausto Della Torre Grassi.
 - a poda de árvores na Avenida Aníbal de Sá Pinto.
- a realização de manutenção junto a Mata da Paixão, no Santa Tereza.
- a realização de pintura de faixas de pedestres nos arredores da Escola COC.
 - a retirada de galhos da Rua César Bertocco.
 - a retirada de sujeira da Rua Rosário Maida.
- a troca de lâmpadas queimadas na Praça da Igreja São Cristóvão.
- a zeladoria do bairro Dionísio Guedes Barreto em ponto que especifica.

- efetuar a poda de árvore existente na praça da Igreja Santa Teresa.
 - limpeza da Rua Fábio Luís Nicolau Pereira.
- notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua São Cristóvão.
- o conserto de buraco no cruzamento da Rua Olímpio Marçal Nogueira e Rua Paschoal Salvadori, no Bairro São Domingos.
- o conserto de poste de iluminação tombado na Praça Barão do Rio Branco, no Centro.
- o desenvolvimento de campanhas junto à população de São José do Rio Pardo para destinação de parte do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo do Idoso.
- o reforço e a expansão de parcerias do município com a Fundação Oncocentro de São Paulo.
- providências em relação a sujeira e escorpiões na Praça Presidente Kennedy.
- zeladoria no bairro Santa Marina, em via que especifica.
- à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Zeladoria, sugerindo a formação de parcerias com a Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo - FUNDAÇÃO FLORESTAL.
- à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a formação de parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU.
- à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, sugerindo a formação de parcerias com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo DETRAN/SP.
- à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sugerindo a formação de programas e parcerias com o Instituto Nacional de Museus.
- **ao Conselho Municipal de Cultura COMCULT**, sugerindo a formação de programas e parcerias com o Instituto Nacional de Museus.
- **à FEUC**, sugerindo a formalização de parcerias com a Universidade Federal de São Paulo UNIFESP.
- à SAERP, sugerindo: 1) manutenção em bueiro na Rua Francisquinho Dias; 2) a correção de depressão no asfalto no cruzamento da Rua José de Souza Guimarães com a Rua João Alcântara; 3) o conserto de vazamento de água na Rua Benjamin Bilota, no Bairro Maria Boaro; 4) conserto de vazamento na Rua Sebastião João; 5) o conserto no vazamento de esgoto da Rua José Maldonado Perez; 6) a verificação de bueiro na Rua Francisquinho Dias; 7) o conserto de vazamento de água e buraco existente no cruzamento da Rua Olímpio Marçal Nogueira e Rua Paschoal Salvadori, no Bairro São Domingos.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6

- à agência da Caixa Econômica Federal de São José do Rio Pardo, sugerindo reforçar a pintura e melhorar a sinalização da vaga de deficientes.
- aos escritórios de Contabilidade do Município de São José do Rio Pardo, sugerindo o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 7 de 9

de ações de conscientização para destinação de parte do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo do Idoso.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:
- área concedida no município para a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
 - as matrículas dos lotes leiloados no distrito industrial.
- base de cálculo para cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) em terrenos do município.
 - buraco no asfalto na Rua Felipe Quessada.
- construção da rampa de acessibilidade do estádio Palmiro Petrocelli.
- emendas impositivas dos vereadores da legislatura anterior (2021-2024).
- limpeza de terreno baldio tomado pelo mato e entulho, na Rua Hermenegildo Landine, 269, Parque Novo Mundo, bairro Santo Antônio.
 - o Canil Municipal.
- o esgoto do município e à futura estação de tratamento.
 - os lotes transferidos do município.
- os requerimentos 265,266,268 e 275 da secretaria de Agricultura.
- possibilidade de demarcação de vagas de trânsito na Rua Campos Salles.
- unidades de conservação ambiental existentes em São losé do Rio Pardo.
- **ao Instituto Municipal de Previdência IMP**, solicitando informações em relação às contas do exercício de 2022, conforme Ofício do TCE/SP.
- **ao Presidente da Câmara Municipal**, solicitando informações em relação à gestão do Canil Municipal.
- ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo - CRMV/SP, solicitando manifestações em relação ao Canil Municipal de São José do Rio Pardo.
- **aos Correios**, solicitando informações sobre a nãoentrega de correspondências às residências na Estrada do Brejinho.
- **ao DER-SP**, solicitando informações a respeito de iluminação e redutores de velocidade na Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 16, de 26 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar fichas de despesas para Câmara Municipal".
- **Projeto de Lei nº 17, de 27 de fevereiro de 2025**, que "Dispõe sobre alterações no anexo I-A e no anexo I-B da Lei Municipal nº 6.513 de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e

contribuições às entidades que especifica nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e dá outras providências, nos termos que especifica."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- Projeto de Lei nº 08, de 25 de fevereiro de 2025, que "Altera a Lei Municipal nº 5.002, de 07 de dezembro de 2017, que "Institui curso de formação de vereadores e dá outras providências".
- Projeto de Resolução nº 06, de 06 de março de 2025, que "Dispõe sobre a realização de solenidade comemorativa pelos 35 anos da promulgação da Lei Orgânica do município de São José do Rio Pardo/SP"
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2025, que "Dispõe sobre a correção do valor do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 03/2023 - TERCEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratada: Essencial Elevadores Ltda.; Objeto: prestação de serviços de manutenção de elevadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Finalidade: prorrogar o contrato. Valor: R\$ 13.032,36 (treze mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 8 de 9

Comunicados Convites



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

CONVITE



Panorama jurídico familiar: Vozes femininas

O evento abordará os temas: "Evolução Sócio-Jurídica Feminina", e "Maternidade e Trabalho, com inclinação para a Maternidade Atípica, Direitos da Mães Atípicas e das Mulheres Portadoras de Deficiência".

- Faça sua inscrição pelo link: https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br
- 31 26 de março de 2025
- (§) 19h
- **[**] Certificados aos participantes
- Presencial e on-line (https://www.youtube.com/live/uylKpWHelzc)





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1534

Página 9 de 9

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC

CONVOCAÇÃO - CONDEPHAC

O Secretário Municipal de Obras e Serviços, Luiz Paulo Cobra Monteiro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para a reunião ordinária do Conselho de Defesa e Estudos do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de São José do Rio Pardo - CONDEPHAC, que será realizada no dia 31/03/2025, segunda-feira, às 14h00, nas dependências do Centro Cultural Ítalo-brasileiro.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1534, ano VIII, veiculado em 20 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 20/03/2025 às 18:05:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/e3a1-9f69-7d69-3c1c-f6